

RESOLUÇÃO Nº 055/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Lei n.9.263, de 12 de janeiro de 1996, que estabelece o planejamento familiar como parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

Considerando a portaria Gm/SAS n.048, de 11 de fevereiro de 1999, que regulamenta as ações de planejamento familiar dentro do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.033/2013 – CIR Norte, que aprova o credenciamento do Hospital Maternidade São Mateus, CNES 2484072, junto ao Ministério da Saúde, para realização do procedimento de esterilização cirúrgica voluntária (laqueadura tubária e vasectomia).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de abril de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde